

Júri para Avaliação de Candidaturas ao
Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico

ATA

Aos 18 dias do mês de Junho de 2012, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri para avaliação das candidaturas ao Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Receção e análise dos processos de candidatura.
2. Verificação dos requisitos de acesso previstos na alínea b) do Artigo 11º do Decreto-Lei N.º 43/2007 de 22 de Fevereiro.

Foram rececionados 26 (vinte e seis) processos de candidatura. Após a aplicação das grelhas de avaliação do currículo escolar (Anexo I), concluiu-se que:

1. Sete candidatos reúnem as condições de acesso.

Ana Lopes Estevens	a)	g)
Ana Manta Botelho	a) c)	g)
Domingos Manuel Bonito da Silva	b)	g)
Fernando Lopes Marques Gomes	a)	g)
Luís Miguel do Nascimento Vitorino	a)	g)
Mónica Sofia Teixeira dos Reis e Moura Miranda	a)	g)
Pedro Miguel Sobral Amoedo da Cunha Pignatelli	a)	g)

- a) Admitido ao abrigo da alínea a) do N.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei N.º 74/2006 de 24 de Março (detentores de licenciatura).
b) Admitido ao abrigo da alínea d) do N.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei N.º 74/2006 de 24 de Março (detentor de currículo relevante).
c) Admitida ao abrigo do N.º 4 do Artigo N.º 11 do Decreto-Lei N.º 43/2007 de 22 de fevereiro (75% dos créditos necessários)
g) Dispensado da prova de Língua Portuguesa, por exercer funções docentes.

2. Nove candidatos ficam com acesso condicionado.

Adérito Manuel Euclides Victor da Costa	d)	h)
Alice Maria Lopes Loureiro Nicolau	d)	g)
Ana Sofia Gameiro Cavaco	d)	h)
Euclides José da Silva	d)	g)
José Barroca Roldão Guimarães Consciência	d)	h)
Nuno Miguel Canoa Pereira	d)	g)
Ricardo Jorge Peixeiro Verdelho	d)	g)
Simone Silva Machado Fragoso	d)	g)
Tomás Correia Neves Crawford do Nascimento	d)	h)

- d) Admissão condicionada à apresentação de certificado de conclusão de licenciatura na área de música.
g) Dispensado da prova de Língua Portuguesa, por exercer funções docentes.
h) Admissão condicionada à realização da prova de Língua Portuguesa.

3. Dez candidatos são excluídos por não reunirem as condições previstas no Decreto-Lei N.º 43/2007 de 22 de Fevereiro.

Ambrósio André Fernandes Moisés	e)
Ana Beatriz Alves Hasse Azinhaes	e)
Carla Alexandra Monteiro da Silva Ribeiro Pimenta	e)
Edna Manuel Lavados Barrocas	e)
Francisco Teixeira Carreira	e)
Jorge Humberto Nunes dos Santos	e)
Mário Joel da Silva Barradas	e)
Noélia da Conceição Silva dos Santos Costa Inácio	e)
Ricardo Filipe Nunes Pires Mestre	e)
Rolf Graf	f)

e) Sem grau de licenciatura ou currículo relevante.

f) Sem o número de créditos necessários.

Uma vez que o número de candidaturas não ultrapassou o contingente de vagas previsto, o Júri considerou não ser necessário proceder à seriação dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Júri.

O Júri



José Carlos Godinho



Maria Clara Correia